

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE FARMÁCIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

EDITAL N.º 004/2020 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA INDICAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

- 1. O Programa de Pós-Graduação em Farmácia (PPGFAR-UFBA) informa que estão abertas as candidaturas indicação de nomes para a contratação de Professor(a) Visitante, nos termos do EDITAL PV 001/2020 PRPPG/ UFBA, processo seletivo simplificado para contratação de professores visitantes para 2021 (disponível em: http://www.propg.ufba.br/).
- 2. As candidaturas devem ser realizadas por meio do envio dos documentos do(a) candidato(a) para o email ppgfar@ufba.br, com cópia para coppgfar@ufba.br, conforme cronograma abaixo:

DATAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
03/12/2020 a 05/02/2021	Inscrições	Até 23:59h do dia 01/02/2021
12/02/2021	Divulgação do(s) resultado(s)	Até 12h
14/02/2021	Prazo para o recebimento de recursos	Até 23:59h do dia 12/01/2021
15/02/2021	Análise dos recursos	
17/02/2021	Divulgação do resultado final	Até 12h
19/02/2021	Envio a PRPPG da lista dos candidatos selecionados e ranqueados conforme seleção	Até 12h

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O (A) candidato (a) deverá enviar uma carta de intenção reafirmando o regime de dedicação exclusiva do/a professor/a ao programa; produção científica relevante e experiências de orientação do/a selecionado/a compatíveis com os critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação (PPG) para credenciamento como Docente Permanente, elencando tais critérios (item 4 deste documento). Será condição indispensável para concorrer a esta chamada que o(a) selecionado(a) atenda aos critérios adotados pelo PPGFAR para credenciamento docente.
- 3.2 O (A) candidato (a) deverá apresentar ainda o currículo em pdf (pode ser o lattes) e um Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;

4. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE

- a) Possuir título de doutor, obtido há no mínimo 02 (dois) anos;
- b) apresentar ao menos 3 publicações classificadas como A1 A4 (Qualis 2019) nos últimos 03 (três) anos;
- c) ter linha de pesquisa compatível com a área de Ciências Farmacêuticas;
- d) ter tido experiência na orientação de alunos de pós-graduação para credenciamento como permanente;

e) Possuir pelo menos um projeto de pesquisa em Ciências Farmacêuticas ou áreas correlatas financiado por agências de fomento ou comprovar sua capacidade de prover condições materiais e financeiras para o desenvolvimento de projetos de pesquisa demonstrada por financiamentos nos últimos 03 (três anos);

NOTA: Pesquisadores bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq serão automaticamente selecionados. Para estes, o ranqueamento se dará pelo maio número de publicações em periódicos A1 e A2, nesta ordem, como primeiro ou último autor nos últimos 3 anos.

Maiores informações estão disponíveis no EDITAL PV 001/2020 - PRPPG/ UFBA, processo seletivo simplificado para contratação de professores visitantes para 2021 (disponível em: http://www.propg.ufba.br/).

Salvador, 03 de Dezembro de 2020.

Profa. Dra. Luciana Santos Cardoso

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Farmácia Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia